



# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

INDICAÇÃO N° 264/2025

02 / 12 / 2025

Claudio Giovane P. Mili  
Presidente

Recebido em 01/12/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Director Geral

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que seja realizada **a construção de uma ponte** ou, alternativamente, **a instalação de um bueiro de galeria com capacidade adequada para vazão de águas pluviais**, no trecho da estrada rural localizado na **Localidade do Canudo, nas proximidades da Igreja de Santo Antônio do Matedi, em Várzea Alegre**.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de novembro de 2025.

Vereadora Santa (UNIÃO BRASIL)

### JUSTIFICATIVA:

O trecho da estrada localizado na **Localidade do Canudo**, próximo à **Igreja de Santo Antônio do Matedi**, apresenta há anos um problema crônico de drenagem, que se agrava significativamente durante o período chuvoso. O pequeno curso de água existente no local não possui passagem adequada sob a estrada, ocasionando o **transbordamento da enxurrada sobre a via** sempre que o volume de chuva aumenta.

Esse cenário torna a estrada **intransitável**, afetando de forma direta e imediata o **transporte escolar**, que utiliza diariamente o trecho para atender os estudantes da região. Quando há alagamento, o transporte precisa interromper ou alterar o trajeto, comprometendo a regularidade das aulas, gerando atrasos e colocando em risco os alunos e motoristas.

Além do impacto educacional, o problema também atinge:

- **Moradores que dependem da estrada para deslocamento diário;**
- **Produtores rurais, que enfrentam dificuldades no escoamento de mercadorias;**
- **Veículos de emergência, que podem ter o acesso dificultado em situações críticas.**

A solução definitiva exige **a construção de uma pequena ponte ou a instalação de bueiro de galeria com capacidade adequada para a vazão**, garantindo durabilidade, escoamento eficiente e segurança. Essa intervenção, embora simples do ponto de vista de engenharia, tem alto impacto social, resolve um ponto crítico historicamente negligenciado e reduz gastos públicos com manutenções repetidas e paliativas.

Trata-se, portanto, de uma demanda urgente, necessária e totalmente justificável no âmbito da **segurança viária, acesso à educação e mobilidade rural**. A comunidade local merece uma solução estável e segura, especialmente considerando que o trecho é utilizado diariamente pelo poder público para prestação de serviços essenciais.



Autenticar documento em <https://sp1.camara.santateresamirim.es.gov.br/authenticade> ES

com o identificador 310034003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).